



Processo LURB n.º 17/23

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de julho de 2024, a **RETIFICAÇÃO OFICIOSA** ao alvará de obras de urbanização número **1446** (mil quatrocentos e quarenta e seis), emitido em 28 de junho de 2024, em nome de **IFERMARTI- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., E, LIMA & PARENTE, LDA. e PARÂMETROS QUOTIDIANOS, S.A.**, contribuintes números **506895980, 508795672 e 513796720, respetivamente**, que titula a aprovação das obras de urbanização dos prédios sites em **SUB-RIO – RUA SUB RIO**, da freguesia de **AREOSA**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3744 e 1025 e inscrito na matriz predial URBANA, sob os artigos números 3630-P e 3375, respetivamente, da respetiva freguesia, na sequência dos despachos de 11 de julho de 2024, da Chefe da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística e 12 de julho de 2024, da Vereadora da Área do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado oficiosamente em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 7 de junho de 2024, nas especificações do referido alvará, **alínea b)**, passando a ter a seguinte descrição:-----

a) Área total do prédio: 2.113,00 m<sup>2</sup> (Artigo 3375 com a descrição n.º 1025 e Artigo 3630 com a descrição n.º 3744); -----

b) Área a ceder ao domínio público: 590,00 m<sup>2</sup> (Infraestruturas viárias, 590,00 m<sup>2</sup>): -----

. O Artigo 3375 com a descrição n.º 1025 cede 229,45 m<sup>2</sup> -----

. O Artigo 3630 com a descrição n.º 3744 cede 360,55 m<sup>2</sup> -----

. A área do Artigo 3375 com a descrição n.º 1025 passa a ser de 991,05 m<sup>2</sup> -----

. A área do Artigo 3630 com a descrição n.º 3744 passa a ser de 531,95 m<sup>2</sup> -----

Mantêm-se as demais condições do referido alvará das obras de urbanização. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de julho de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LURB n.º 17/23

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 16 de julho de 2024, a **RETIFICAÇÃO OFICIOSA** ao alvará de obras de urbanização número **1446** (mil quatrocentos e quarenta e seis), emitido em 28 de junho de 2024, em nome de **IFERMARTI- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., E, LIMA & PARENTE, LDA. e PARÂMETROS QUOTIDIANOS, S.A.**, contribuintes números **506895980, 508795672 e 513796720, respetivamente**, que titula a aprovação das obras de urbanização dos prédios sites em **SUB-RIO – RUA SUB RIO**, da freguesia de **AREOSA**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3744 e 1025 e inscrito na matriz predial URBANA, sob os artigos números 3630-P e 3375, respetivamente, da respetiva freguesia, na sequência dos despachos de 11 de julho de 2024, da Chefe da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística e 12 de julho de 2024, da Vereadora da Área do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado oficiosamente em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 7 de junho de 2024, nas especificações do referido alvará, **alínea b)**, passando a ter a seguinte descrição:-----

a) Área total do prédio: 2.113,00 m<sup>2</sup> (Artigo 3375 com a descrição n.º 1025 e Artigo 3630 com a descrição n.º 3744); -----

b) Área a ceder ao domínio público: 590,00 m<sup>2</sup> (Infraestruturas viárias, 590,00 m<sup>2</sup>): -----

. O Artigo 3375 com a descrição n.º 1025 cede 229,45 m<sup>2</sup> -----

. O Artigo 3630 com a descrição n.º 3744 cede 360,55 m<sup>2</sup> -----

. A área do Artigo 3375 com a descrição n.º 1025 passa a ser de 991,05 m<sup>2</sup> -----

. A área do Artigo 3630 com a descrição n.º 3744 passa a ser de 531,95 m<sup>2</sup> -----

Mantêm-se as demais condições do referido alvará das obras de urbanização. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de julho de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**